



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.731, de 2 de agosto de 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002653/2010-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de julho de 2010, pensão vitalícia a **SUELLI FERREIRA NEVES**, na qualidade de companheira do ex-servidor **ROBERTO MIGUEL TELLES**, matrícula SIAPE nº 777498, aposentado no cargo de Agente Executivo, Classe “S”, Padrão “IV”, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento na Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c” e 218, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a pensão calculada na forma do inciso I, do artigo 2º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

**PAULO DOS SANTOS**  
Superintendente